



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## Reposta a solicitação de esclarecimentos referente a concorrência pública 01/2020 – Reforma da Câmara de vereadores de Pitanga.

Em relação aos itens 5.4 e 5.5 da planilha orçamentária,

5.4 - 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016.

5.5 - 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF\_07/2016.

Adotamos neste orçamento as janelas de alumínio para seguir o mesmo padrão existente na câmara de vereadores. Reitero que os valores dos códigos estão de acordo com os valores de mercado.

Segue abaixo, modelo adotado no orçamento.



Imagem da janela de alumínio adotada como referência no orçamento.

Fonte: Arquivo pessoal (2020)

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>156/2020</u>
Data <u>28 / 02 / 2020</u>
às <u>14</u> horas <u>51</u> minutos.
<u>Regiane Belato</u>
Servidor



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Os itens 4.1 e 4.2 referentes aos serviços: FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_05/2017 e FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017. Também estão dentro dos valores de mercado, possibilitando a sua execução.

Pitanga, 28 de Fevereiro de 2020.

Alex Antonio dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: PR - 144.568/D





# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## DECISÃO

Trata-se impugnação oferecida por Ederaldo de Andrade EIRELI EPP acerca dos itens 4.1, 4.2, 5.4 e 5.5 da planilha orçamentária de fls. 41/46.

Instado a se manifestar acerca das razões, o servidor técnico responsável pela elaboração da planilha manifestou-se pela adequação dos preços.

É o relatório.

Considerando que o servidor técnico responsável não apontou irregularidades na fixação dos preços impugnados, tendo as janelas escolhidas seguido mesmo o padrão existente no edifício da sede da Câmara Municipal de Pitanga, estando condizente, portanto, com os valores praticados no mercado, é de se **INDEFERIR** o pedido de retificação dos valores, adotando-se os motivos apresentados pelo engenheiro civil designado, conforme autoriza o artigo 50, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 9.784/99.

Ficam mantidos os dados constantes do edital e seus anexos tal como publicados.

Intime-se o impugnante encaminhando-se cópia da manifestação do servidor técnico responsável.

No mais, aguarde-se a data e horário para abertura do certame.  
Pitanga, 28 de fevereiro de 2020.

Margarett Martins de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

Angela Cristina Pereira  
Membro

Caroline Buchmann Dias  
Membro

Jocimara Taborda Leal  
Membro

Regiane Bobato  
Membro



